



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 28/97

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/97

"Concede Título de Cidadã Guararemensense à Sra. Conceição Aparecida Alvino de Souza".


Artigo 1º - Fica concedido à Ilustríssima Senhora Conceição Aparecida Alvino de Souza o "Título de Cidadã Guararemensense".

Artigo 2º - A outorga da homenagem a que se refere o Artigo 1º será efetuada na Sessão Solene da Comemoração do Aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias orçamentárias.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 01 DE SETEMBRO DE 1997


André Luís do Prado
Presidente